



PORTRARIA Nº. 266/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Motoristas de Ônibus Escolar relacionados, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento). Com fundamento na Lei Municipal nº 192/2010.

JOSE MARCELO DE MELO, CPF Nº [REDACTED]

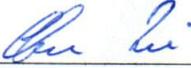
LOURIVAL MORAES SAMPAIO, CPF Nº [REDACTED]

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2025.


Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito